

# Manual do Egresso



## Apresentação

O Manual do Egresso tem por objetivo o compromisso fundamental da reintegração social do homem.

Assim sendo, a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania e o Departamento Penitenciário, através dos Patronatos Penitenciários, vêm com este Manual, prestar informações e orientações importantes e detalhadas para os presos oriundos do Sistema Penitenciário Estadual, esclarecendo sobre o correto cumprimento das obrigações e condições impostas judicialmente, aplicadas a partir da obtenção de um dos benefícios de progressão da pena, seja esta: do livramento condicional, regime aberto ou da liberdade vigiada.

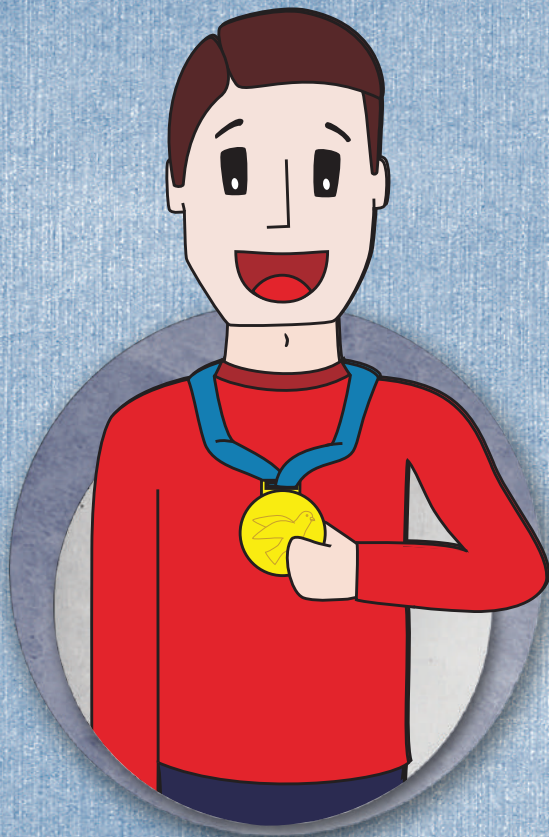
Ressalta-se, a importância do instituto da Prestação de Serviços à Comunidade, onde esse Manual adota metodologia didática destacando deveres e direitos do egresso, quando se encontra na qualidade de prestador de serviços comunitários.

Esse Manual enfatiza a atuação das equipes técnicas das áreas de Direito, Serviço Social e Psicologia dos Patronatos e dos Programas Pró-Egresso que fiscalizam o correto cumprimento das obrigações impostas e facilitam a compreensão sobre o funcionamento destes importantes órgãos públicos de execução de pena.

Cezinando Vieira Paredes  
Coordenador do Departamento Penitenciário

# PARABÉNS!

Você conseguiu! Bem vindo ao Patronato Penitenciário do Paraná ou Programa Pró-Egresso.



A partir de agora, você será denominado egresso do Sistema Penitenciário.

**E porque Egresso?**  
Porque você está saindo do Sistema Penitenciário,  
readquirindo a sua liberdade.

## O que é o Patronato?

O Patronato é uma Unidade Penal que presta assistência Jurídica e Psicossocial, promovendo a reinserção social, acompanhando e fiscalizando as condições impostas pelo Juiz aos egressos em "Regime Aberto/Livramento Condicional/ Sursis", bem como, os beneficiários das Penas Restritivas de Direitos (Penas e Medidas Alternativas).



Horário de Funcionamento do Patronato:

Das 08:00hs. às 12:00hs.

Das 13:30hs. às 17:30hs.

**DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, exceto nos  
FINAIS DE SEMANA e FERIADOS.**

## O que é o Programa Pró-Egresso?

O Programa Pró-Egresso está instalado em 19 (dezenove) municípios do Estado, adotando postura semelhante a dos Patronatos.



O Pró-Egresso é um programa de natureza pública, que busca, essencialmente, a igualdade entre os cidadãos, proporcionando-lhes acesso à justiça, já que grande parte da sociedade não apresenta a menor condição e instrução para buscar a garantia de seus direitos, também atende e acompanha os indivíduos que se apresentam ao Programa, durante o tempo de sua pena, promovendo uma reflexão de sua realidade e de seu delito, auxiliando-os no convívio social e no exercício da cidadania.

## O que devo fazer depois da audiência (admonitória) com o Juiz?



No mesmo mês em que sair em Liberdade, você deve telefonar para o Patronato ou Pró-Egresso para agendar o dia e horário para a sua 1ª apresentação.



Deve levar, na ocasião, a carteira que recebeu na audiência, documento de identidade (se tiver) e um comprovante de residência (talão de luz, água ou telefone).



Na sua apresentação no Patronato e em Juízo, compareça vestido de forma adequada.



**Durante o atendimento, não será permitido o uso de telefone celular.**



De início, pode parecer difícil "dar conta do recado", mas saiba você que a grande maioria dos Egressos consegue cumprir as exigências judiciais!

Cumprindo corretamente as determinações judiciais, você poderá obter benefícios como: Comutação de Pena, Remição, Indulto, Apresentação Bimestral ou Trimestral.

## CARTA DE GUIA SUPLEMENTAR



## O que é a Carta de Guia Suplementar?

Você já deve ter lido sua carta de guia suplementar!

É o documento onde o Juiz diz o que você pode e o que não pode fazer!

Lá estão descritas todas as condições que você se comprometeu a cumprir.

Você deve conservar sua **CARTA DE GUIA** juntamente com o seu **ALVARÁ DE SOLTURA**.

Vamos citar alguns pontos importantes!

## Exemplo de Carta de Guia Suplementar

- Apresentar-se mensalmente perante o juízo de Direito da Comarca de Curitiba/PR, dizendo de sua conduta, ocupação e endereço residencial;
- Obter ocupação lícita, devendo comprová-la no prazo de 30 dias;
- Não tornar a delinquir; não ingerir bebidas alcoólicas; não portar armas; não frequentar casas de meretrício ou jogos;
  - Não se ausentar da cidade onde reside, sem autorização judicial;
  - Recolher-se até as 22:00 horas na casa de albergado, ou, na sua ausência, na própria residência para repouso e nos dias de folga;
- Prestar serviços à comunidade, no período de 1 (um) ano, em local a ser indicado e fiscalizado pelo Patronato Penitenciário do Paraná ou Programas Pró-Egresso do Estado;
- Submeter-se a acompanhamento psicossocial quando houver indicação judicial;
- Frequentar as reuniões do Grupo de Narcóticos Anônimos quando houver indicação judicial.



Você deverá comparecer no Patronato e respeitar a data agendada para o atendimento pelos técnicos dos setores de Serviço Social, Psicologia e Jurídico.

Caso você não possa comparecer, você deve comunicar ao Patronato, pois no caso de 02 (duas) faltas consecutivas, será comunicado ao Juiz da Vara de Execuções Penais e o seu benefício poderá ser revogado.

Após ter "faltado" no Patronato, você deverá comparecer para justificar por escrito junto a Assistente Social ou Psicologia e a sua justificativa será encaminhada ao Juiz da Vara de Execuções Penais.

Agora, você terá que cumprir algumas exigências judiciais que foram colocadas no momento que receber seu benefício.

### **Uma das condições é a Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)**

## **Você sabe o que é a Prestação de Serviços à Comunidade?**

É um trabalho voluntário que você deve realizar por um determinado período, numa instituição sem fins lucrativos como, por exemplo: Escolas, Hospitais, Creches, Asilos, etc., onde você terá os seguintes Direitos e Deveres:



## **Prestação de Serviço à Comunidade**

É uma das condições impostas pelo juiz para o Regime Aberto ou Livramento Condicional.

Você terá que cumprir horas de trabalho voluntário em uma das Instituições cadastradas pelo Patronato na Capital, ou, pelos Programas Pró-Egresso no interior.

## **SEUS DIREITOS:**

- Ser tratado com respeito e dignidade.
- Solicitar reencaminhamento para outra Instituição, quando houver uma justificativa.
- Não prestar serviços em desacordo com suas aptidões.
- Manter em sigilo o delito cometido.
- Ser reconhecido pela boa execução dos trabalhos realizados.
- Não realizar serviços que prejudiquem sua saúde física e mental, afastar-se durante o período de doença, avisando os órgãos responsáveis, comprometendo-se em recuperar as horas perdidas.
- O horário de prestação de serviços não deve atrapalhar sua jornada de trabalho e seus estudos.
- Não realizar nenhuma atividade que vise lucro financeiro para a Instituição (vender rifas e afins, p. ex.).
- Utilizar a sua experiência profissional para a atividade designada.
- Buscar apoio dos profissionais de Direito, Psicologia e Serviço Social dentro do programa, sempre que houver necessidade.
- Receber condições favoráveis e orientação para a realização das tarefas impostas.

## **SEUS DEVERES:**

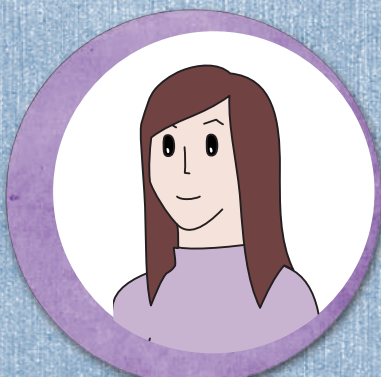
- Cumprir com melhor desempenho possível as tarefas e os horários combinados com a instituição.
- Apresentar justificativa, em caso de falta, justificando a Instituição e o Patronato ou Pró-Egresso, na próxima data de sua apresentação.
- Comprovar, mensalmente, as horas de serviço comunitário realizadas.
- Cumprir as horas determinadas judicialmente.
- Realizar todas as tarefas designadas pela Instituição, dentro dos termos propostos no ofício de encaminhamento.
- Respeitar as normas e hierarquia da Instituição.
- Tratar todos com respeito e dignidade.



O Patronato e o Programa Pró-Egresso sempre terão uma equipe técnica (Assistente Social, Psicóloga, Advogado), para orientar você quanto aos seus Direitos e Deveres.



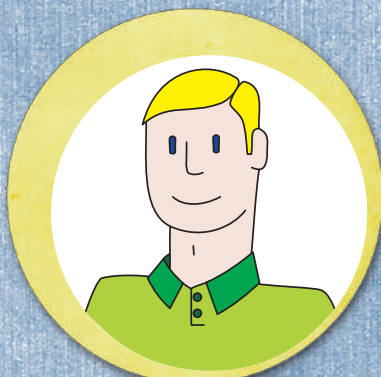
Advogado



Psicóloga



Assistente Social



Estagiário

**Quando você foi  
condenado pelo Delito que praticou,  
teve alguns direitos suspensos como cidadão!**

Um deles é o direito de votar.

Caso nunca tenha feito o título de eleitor, não poderá fazê-lo agora, só quando terminar a pena e o juiz a declarar extinta. Se você já tem o título de eleitor, só poderá votar (ou ser votado) quando terminar a pena e o juiz a declarar extinta.

Você pode ter todos os outros documentos (RG, CPF, CARTEIRA DE TRABALHO). Informe-se com a Assistente Social como obtê-los.



O retorno ao meio social pode ser mais fácil para alguns e menos para outros, dependendo muito de sua vontade e do apoio que tiver.



**Preconceito** **Justiça**  
**Ufa!**  
**Trabalho** **Família**

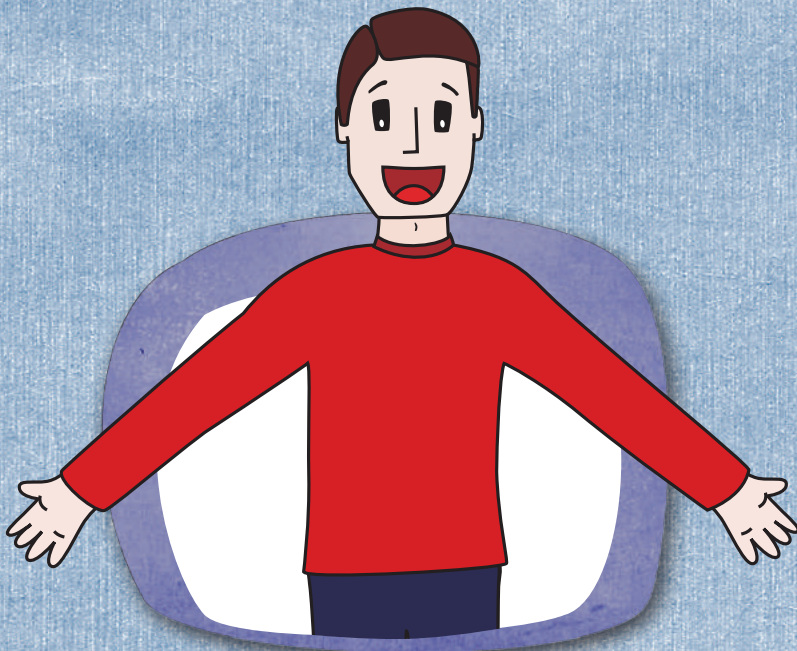
# Seus direitos

No decorrer do cumprimento da Pena, se for o seu caso, poderá adquirir benefícios e antecipar o término da sua pena (Comutação, Remição e Indulto).

**Consulte o Setor Jurídico do Patronato Penitenciário.**



# Oba! Terminou a Pena.



Após o Término de Pena, o Juiz vai emitir um documento chamado de "Certidão de Extinção de Punibilidade".

Com esta certidão em mãos, você deverá tirar 02 (duas) fotocópias autenticadas em cartório e proceder da seguinte forma para requerer o "silêncio".

1. Dar baixa nas anotações criminais junto ao Tribunal Regional Eleitoral do seu Município.
2. Ir ao Instituto de Identificação do Paraná com o objetivo de obter as certidões negativas para fins civis junto aos Cartórios das varas de Execuções Penais (VEP) e Distribuidores Criminais.

**Aproveite a oportunidade que você está tendo...  
Pois, só você sabe a dificuldade que passou  
para chegar até aqui!**

## Relação do Programas Pró-Egressos no Estado do Paraná

Assis Chateaubriand	(44) 3528-1365	Av. Radial Leste, s/n – Jd. Jussara (anexo a Delegacia) e-mail: progressoassis@hotmail.com 85.935-000 – Assis Chateaubriand – Paraná
Campo Mourão	(44) 3518-1847 (44) 3518-1805	Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 – Centro e-mail: pgoncalves@fecilcam.br 87.308-580 - Campo Mourão - Paraná
Cascavel	(45) 3321-1207 Fax(45)3220-3163	Av. Tancredo Neves, 2.360 - 2º andar (Junto ao Fórum) – Alto Alegre e-mail: progressocascavel@hotmail.com 85.805-000 - Cascavel – Paraná
Cianorte	(44) 3629-3022 Fax(44)3629-1391	Av. Brasil, 213 – Zona 01 e-mail - progressocne@hotmail.com 87.200-000 - Cianorte - Paraná
Cornélio Procópio	(43) 3520-8053	Av. Minas Gerais, 301 - Centro e-mail: idbruniera@gmail.com 86.300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Foz do Iguaçu	(45) 3026-1568 Fax(45)3026-1569	Av. Pedro Basso, 1.001 - 3º andar – Pólo Centro e-mail: pro_egresso_foz@hotmail.com 85.863-756 - Foz do Iguaçu - Paraná
Francisco Beltrão	(46) 3520-4870 Fax(46)3520-4849	R. Maringá, 1.200 – Vila Nova e-mail: progressofb@yahoo.com.br 85.605-010 - Francisco Beltrão - Paraná
Guarapuava	(42)3623-2413r. 231 Fax(42)3036-0402	R. Capitão Frederico Virmond, 1.913 - Centro e-mail: progressoguava@hotmail.com 85.010-120 - Guarapuava - Paraná
Irati	(42) 3422-1124 (42) 3423-2511	R. Expedicionário José de Lima, 1.011 Bairro Rio Bonito e-mail: progressoirati@yahoo.com.br 84.500-000 - Irati – Paraná
Jacarezinho	(43) 3525-0862 Fax(43)3525-0941	Av. Manoel Ribas, 711 – Centro Cx. Postal 403 e-mail: progressojacarezinho@gmail.com 86.400-000 - Jacarezinho - Paraná



Mal. Cândido Rondon	(45) 3252-3216 r. 307	R. Pernambuco, 1777 - bl. II e-mail: pro-egresso@unioeste.br 85.960-000 - Mal. Candido Rondon – Paraná
Maringá	(44) 3261-3896	Av. Colombo, 5.690, Zona 07 - Jd. Universitário e-mail: progresso@uem.br 87.020-000 - Maringá - Paraná
Paranaguá	(41) 3423-3644 r. 40 / Fax(41) 3423-1611	R. Comendador Correia Júnior, 117 – B. João Gualberto - Cx. Postal 236 e-mail: jxgonzaga@hotmail.com 83.203-560 - Paranaguá - Paraná
Paranavaí	(44) 3902-1100	Av. Paraná, 1416 (ao lado do Fórum) e-mail: maysa_figueira@hotmail.com 87.750-000 - Paranavaí - Paraná
Pitanga	(42) 3646-1571	Av. Interventor Manoel Ribas, 411 - Centro e-mail: rozileibarbosa@hotmail.com 85.200-000 - Pitanga - Paraná
Pato Branco	(46) 3902-1358 Fax(46)3225-5544	R. Tocantins, 1.999 sl. 08 - Centro e-mail: progresso@patobranco.pr.gov.br 85.505-140 - Pato Branco - Paraná
Ponta Grossa	(42) 3223-7254 Fax(42)3220-3233	R. Sete de Setembro, 276 - Centro e-mail: progresso@uepg.br 84.010-350 - Ponta Grossa - Paraná
Toledo	(45) 3277-2002	R. Sete de Setembro, 1.134 - Centro e-mail: programaprogresso@yahoo.com.br 85.900-220 - Toledo - Paraná
Umuarama	(44) 3622-4141 Fax(44)3622-8661	Av. Rio Branco, 3.717 – Centro Cívico – Cx. Postal 35 e-mail: marcelo@umuarama.pr.gov.br 87.501-130 - Umuarama – Paraná



**EQUIPE MULTIDISCIPLINAR  
PATRONATO PENITENCIÁRIO**

**SERVIÇO JURÍDICO**

Josué Ferreira Rodrigues  
Norma da Silva Marques

**SERVIÇO SOCIAL**

Iara do Rocio de Paula  
Maria Elisa Moreira  
Maria Helena Castagnoli  
Mariza de Fátima Ramos

**PSICOLOGIA**

Ivony Bastos Falkowski  
Vera Lucia Gomes de Oliveira

**GRUPO DE APOIO**

Berenice da Silva Cordeiro  
Bruna T. Samek  
Catarina Elizabete Mattos Teixeira  
Elvira Pestana  
Felipe K. Bitencourt  
Gilberto Feijó da Silva  
Helio Mota de Souza  
Janete Endler da Luz  
João Luiz Paiva  
Julio Cesar de Paula  
Leonardo Antonio Fiorin  
Lindamir Cordeiro da Rocha  
Marcio Luiz Albuquerque  
Marcus Vinicius de Brito Flores  
Roseli Souza dos Santos  
Ruy Carlos Silveira  
Sérgio Luis Juliani  
Valéria Pontes de Souza Ekermann  
Wagner Rodrigues Magno

**ESTAGIÁRIOS**

Anderson Gonçalves Lourenço  
Douglas Ferreira de Lima  
Érika Fernanda dos Santos Alves  
Gabriela Vidoto de Oliveira  
Letícia Ribeiro de Carvalho  
Zélia Benício Neves

**PROJETO GRÁFICO,  
EDITORAÇÃO E PRODUÇÃO  
GRÁFICA**

Universidade Positivo  
Curso de Design  
ED - Escritório Experimental de  
Design

Coordenador de Design - Projeto de  
Produto  
Prof. Antonio Razera Neto

Coordenador de Design - Projeto Visual  
Prof. Re-nato Bertão

Coordenadora do ED  
Prof. Eliza Sawada

Designer-chefe do ED  
Roberta Perozza

Projeto Gráfico e ilustrações  
Arthur Salvador Soares

Arte final  
Camila Lass Botelho

ED - Escritório Experimental  
de Design  
(041) 3317-3236  
escritoriodesign@up.edu.br

**GOVERNO DO ESTADO  
DO PARANÁ**

Roberto Requião de Mello e Silva

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E  
DA CIDADANIA - SEJU**

Desembargador Jair Ramos Braga

**DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE  
ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA - SEJU**

Luiz Carlos Giublin Junior

**COORDENADOR DO DEPARTAMENTO  
PENITENCIÁRIO DO ESTADO – DEPEN**

Cezinando Vieira Paredes

**DIRETORA DO PATRONATO  
PENITENCIÁRIO DO PARANÁ – PATR.**

Vera Lúcia Silano Domingues dos Santos

**DIRETOR DO PATRONATO  
PENITENCIÁRIO DE LONDRINA – PATRL.**

Tadeu José Migoto

**PATRONATO PENITENCIÁRIO  
DO PARANÁ - PATR.**

Rua Martim Afonso, 280 – São Francisco  
CEP 80410-060  
Fone/Fax (41) 3232-6489  
E-mail: [pcta@depen.pr.gov.br](mailto:pcta@depen.pr.gov.br)  
CURITIBA - PR

**PATRONATO PENITENCIÁRIO  
DE LONDRINA - PATRL.  
DR. HÉBER SOARES VARGAS**

Rua Paranapanema, 345 – Vila Balarotti  
CEP 86025-330  
Fone/Fax (43) 3326-0404  
E-mail: [plda@depen.pr.gov.br](mailto:plda@depen.pr.gov.br)  
LONDRINA - PR

